



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - PE**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM SEDE NA RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, PREFEITO, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 - PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00326/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NAS QUANTIDADES COTADAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

| REPRESENTANTE                                         | EMPRESA                                                         |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA<br>CPF: 014.341.033-40 | M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP<br>CNPJ: 07.610.338/0001-04 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PROCESSO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO **EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2021 - PE**, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**\*CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ VALIDADE ATÉ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**3.2** A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

**CLÁUSULA QUARTA  
DOS VALORES REGISTRADOS**

**4.1** OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**4.2** OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.

**4.3** O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

**CLÁUSULA QUINTA  
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

**5.2** O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.

**5.3** QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.

**5.4** FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

5.5 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.6 QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDE CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:

I – LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

II – CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.7 NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA NOTA DE EMPENHO**

6.1 PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.

6.2 PODERÁ TAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:

I - DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

II - NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**7.2** O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

**7.3** A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA POSSIBILIDADE DE ADEÇÃO**

**8.1** – PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.

**8.2** – CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

**CLÁUSULA NONA**  
**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**9.1** O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM:

**163 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP (07.610.338/0001-04)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO                                                | UNID. MEDIDA | QTDE  | VALOR UNITÁRIO(R\$) | VALOR TOTAL(R\$ ) |
|------|-----------------------------------------------------------------|--------------|-------|---------------------|-------------------|
| 6    | 7639 - CABO EXTENSOR USB, 2 METROS GLOBAL                       | UNID         | 61    | 9,30                | 567,30            |
| 8    | 7641 - CABO PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO DE INTERNET E INTRANET, | METRO        | 1.090 | 2,60                | 2.834,00          |



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

|    |                                                                                                                                                 |      |     |          |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|-----------|
|    | COM SAIDAS PRONTAS EM AMBAS AS PONTAS. GOLDENTEC                                                                                                |      |     |          |           |
| 15 | 7649 - CARTUCHO ORIGINAL HP 951 MAGENTA CN051 AB HP OFFICEJET PRO 8100/8600 M276DW 8610/8620/8630 M251 800ML HP                                 | UNID | 95  | 83,00    | 7.885,00  |
| 16 | 7650 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON MAXIFY MB5110 COLOR MASTERPRINT                                                                           | UNID | 80  | 116,00   | 9.280,00  |
| 17 | 7651 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON MAXIFY MB5110 PRETO MASTERPRINT                                                                           | UNID | 80  | 116,00   | 9.280,00  |
| 20 | 7654 - COMPUTADOR INTEL CORE I7, 8GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT GOLDENTEC | UNID | 19  | 3.100,00 | 58.900,00 |
| 26 | 7660 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB PRETO ADATA                                                                                                      | UNID | 27  | 290,00   | 7.830,00  |
| 28 | 7663 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM BULK, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO. COM WI-FI CANON                                       | UNID | 37  | 1.100,00 | 40.700,00 |
| 33 | 7668 - MANUTENÇÃO E/OU REVISÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS PROPRIA                                                                                | UNID | 180 | 133,00   | 23.940,00 |
| 39 | 7719 - MOUSE USB M-S25BK PRETO GOLDENTEC                                                                                                        | UNID | 97  | 8,90     | 863,30    |
| 41 | 7721 - MOUSE, USB, 800DPI, PRETO, ÓPTICO GOLDENTEC                                                                                              | UNID | 72  | 8,55     | 615,60    |
| 51 | 7731 - RECARGA DE CARTUCHO PROPRIA                                                                                                              | UNID | 853 | 10,10    | 8.615,30  |
| 52 | 7732 - RECARGA DE TONER DE 3.000 A 5.000 PÁGINAS PROPRIA                                                                                        | UNID | 370 | 89,00    | 32.930,00 |
| 53 | 7733 - RECARGA DE TONER PARA ATÉ 3.000 PÁGINAS PROPRIA                                                                                          | UNID | 380 | 90,00    | 34.200,00 |
| 54 | 7734 - ROTEADOR WIRELESS CAPACIDADE MINIMA DE 350 MBPS INTERFACE 4 PORTAS LAN10/100MBPS + 1 PORTA WAN 10/100MBPS TP-LINK                        | UNID | 119 | 128,00   | 15.232,00 |
| 55 | 7735 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E                                                                                                                 | HR   | 315 | 169,00   | 53.235,00 |



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |     |          |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|-----------|
|    | CONFIGURAÇÃO DE DISPOSITIVOS (SERVIDOR E PONTOS DE ACESSO A REDE). PROPRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |          |           |
| 56 | 7736 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK E SIMILARES PROPRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 295 | 68,48    | 20.201,60 |
| 70 | 7752 - TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER 2540 MASTERPRINT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 100 | 26,90    | 2.690,00  |
| 72 | 7754 - TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP MULTIFUNCIONAL MASTERPRINT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 100 | 99,90    | 9.990,00  |
| 74 | 7756 - TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER L6207DW-LASER MASTERPRINT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 50  | 92,70    | 4.635,00  |
| 75 | 7757 - TONER COMPATIVEL COM SAMSUNG M4075FR MASTERPRINT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 50  | 43,90    | 2.195,00  |
| 83 | 9845 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB. KINGSTON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 20  | 399,90   | 7.998,00  |
| 84 | 9836 - UNIDADE DE PROCESSAMENTO - CPU UNIDADE DE PROCESSAMENTO - CPU - 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I7-8400 (CACHE DE 9 MB, ATÉ 4 GHZ), PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630, MEMÓRIA 8 GB, DDR4, 2.666 MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 32GB), SSD 240 GB, COM LEITOR DE CD/DVD, PLACA WIRELESS 1705 802.11B/G/N + BLUETOOTH 4.0 VIA 1705 WLAN CARD + ETHERNET (10/100/1000 - RJ45). PORTAS FRONTAIS, 2 PORTAS USB 2.0, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO, 1 CONECTOR PARA MICROFONE, 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 8 EM 1. PORTAS TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0, 4 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DE | UNID | 10  | 3.984,90 | 39.849,00 |



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |          |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
|    | ENTRADA DE LINHA, 1 PORTA DE SAÍDA DE LINHA, 1 CONECTOR PARA MICROFONE, 1 PORTA DE REDE RJ-45 (ETHERNET 10/100/1000), 1 CONECTOR PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO, CONECTORES DE ÁUDIO COMPATÍVEIS COM SOM SURROUND 5.1. GT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    |          |           |
| 86 | 9849 - IMPRESSORA JATO TINTA GRANDE IMPRESSORA JATO TINTA GRANDE - IMPRESSORA JATO DE TINTA COM CONEXÃO SEM FIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETA (ESAT) ESAT <sup>1</sup> 24,0 IPM (IMAGENS POR MINUTO). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (ESAT) ESAT <sup>1</sup> 15,5 IPM (IMAGENS POR MINUTO). RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 600 X 1200 DPI. NÚMERO DE BICOS INJETORES PRETO PIGMENTO: 1.280 / COLORIDO: 3.072 / TOTAL: 4.352. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (A4, CARTA). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA PRETO: APROX. 32,5 PPM CORES: APROX. 26,5 PPM. CICLO MENSAL MÁX. 30.000. (MODELO DE REFERÊNCIA: MAXIFY MB5410) EPSON | UNID | 24 | 3.800,00 | 91.200,00 |
| 88 | 9851 - MEMÓRIA RAM DDR4 MEMÓRIA RAM DDR4 APACIDADE DE 4GB, FREQUÊNCIA DE 2.133 MHZ ATÉ 4.266 MHZ ADATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 10 | 169,90   | 1.699,00  |
| 95 | 7766 - HD EXTERNO 4TB SEAGATE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 1  | 549,90   | 549,90    |
| 98 | 9848 - SCANNER SCANNER SCANNER SCANNER - CÓPIA FRENTE E VERSO: SIM. PROFUNDIDADE DE CORES: 48 BITS INTERNA / 24 BITS EXTERNA. RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 X 600 DPI. PÁGINAS POR MINUTO: 35 PPM. CICLO DIÁRIO: 3000 PÁGINAS. TIPOS DE DOCUMENTO: CARTÃO DE VISITA , PAPEL COMUM , CHEQUE. CONECTIVIDADE: USB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 10 | 2.349,99 | 23.499,90 |



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

|                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------|
| 2.0. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM. CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 50 FOLHAS. TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A4 (21×29,7CM). ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 220V. (MODELO DE REFERÊNCIA: SCANNER BROTHER ADS-2200) BROTHER |  |  |  |            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  | 511.414,90 |

**9.2 CADASTRO DE RESERVA:** O CADASTRO RESERVA SERÁ COMPOSTO CONFORME DESCRITO EM RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM**

**10.1 SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.**

**11.2 AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.**

**11.3 AS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.**

**11.4 É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.**





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.

SÃO MIGUEL/RN, 26/11/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
THIAGO HENRIQUE DA COSTA FIGUEIREDO  
GESTOR DO FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA  
GESTOR DO FMAS

|                             |
|-----------------------------|
| <b>EMPRESAS REGISTRADAS</b> |
|-----------------------------|

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.610.338/0001-04

**TESTEMUNHA 1**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 2**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_